

Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

O abaixo assinado, José Bonicentre, aprovado nos exames de admissão ao Curso Médio da Escola Média de Agricultura de Florestal, conforme atestado anexo, impossibilitado de pagar as taxas escolares, por falta de recursos financeiros, solicita de V. Excia. conceder-lhe matrícula gratuita na referida Escola.

P. deferimento.

Florestal, 15 de março de 1958.

*José Bonicentre*



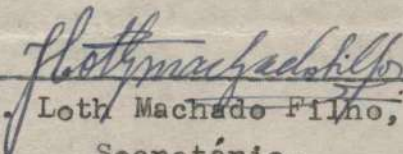


UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ESCOLA MÉDIA DE AGRICULTURA DE FLORESTAL  
Florestal - Via Belo Horizonte - Minas Gerais

Atesto que o senhor JOSÉ BONICONTRE prestou exames de admissão ao Curso Médio desta Escola, em fevereiro do corrente ano, sendo aprovado com as seguintes notas:

Aritmética e Morfologia Geométrica	- 42 (quarenta e dois)
Português.....	52 (cinquenta e dois)
Geografia.....	73 (setenta e três)
História do Brasil.....	61 (sessenta e um)
História Natural.....	68,5 (sessenta e oito e meio)
Média final.....	59 (cinquenta e nove e três décimos)

Florestal, 15 de março de 1958.

  
\_\_\_\_\_  
J. Loth Machado Filho,  
Secretário.

VISTO:-





ATESTADO DE POBREZA

João Santana Moreira, Delegado de Polícia em exercício neste município, na forma da Lei, etc.:

Atesta que, o cidadão JOSÉ BONICONTRE, brasileiro, natural deste município, solteiro, de 26 anos de idade, filho de Antonio Alves Bonicontre e de D. Maria da Silva Bonicontre, residente no lugar denominado "LAMBARI", deste município, é pobre, não podendo prover as despesas do CURSO MÉDIO DE AGRICULTURA, por falta de recursos financeiros.

Por ser verdade, mandou datilografar o presente, que assina.  
Paula Candido, 12 de fevereiro de 1958.

*João Santana Moreira*  
João Santana Moreira - Delegado de Polícia.

Reconheço verdadeira a firma supra de João Santana Moreira, por ter pleto conhecimento. Sou fei.  
Paula Candido, 12 de fevereiro de 1958.  
Em testemunho da verdade.  
Elbatirio Budgiz Filho.  
Pública.

